

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA - EE

PORTARIA Nº 1687/2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade, o Art. 8º da Deliberação 100/2018 do COEPEA e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 9 de julho de 2022, o prazo estabelecido pela Portaria 1408/2022 para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial específica para avaliação do Prof. CLÁUDIO RODRIGUES OLINTO para fins de promoção à Classe E - Professor Titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 7 de julho de 2022.

Cezar Augusto Burkert Bastos
Diretor da EE